



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO Nº 1.709, DE 24 DE JULHO DE 2018.

ALTERA OS ARTIGOS 3º E 4º DO DECRETO Nº 915, DE 08/06/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 7º da Lei Municipal nº 808 de 06 de junho de 2005;

DECRETA

Art. 1º - O artigo 3º do Decreto nº 915, de 06/06/2005 passa a ter seguinte redação:
“ARTIGO 3º – O valor da bolsa-auxílio será de um salário mínimo que será pago aos participantes do programa no mesmo dia do pagamento dos servidores municipais.”

Art. 2º - O artigo 4º do Decreto nº 915, de 06/06/2005 passa a ter seguinte redação:
“ARTIGO 4º – Serão abertas 40 (quarenta vagas) para os interessados que satisfaçam os requisitos do artigo 4º da Lei 808 de 06 de junho de 2005 devendo cada um comprova-los mediante declarações ou certidões emitidas pelos órgãos competentes além de declaração de próprio punho ou a rogo, quando tratar-se de analfabeto.

Parágrafo Primeiro – Havendo mais interessados que vagas ou de empates terá preferência aquele que satisfazer os seguintes critérios e nesta ordem:

I – o de menor renda familiar;

II – o de maior número de filhos e/ou dependentes até 14 anos de idade;

III – o que estiver há mais tempo desempregado;

IV – o de maior idade.

Parágrafo segundo – Persistindo o empate caberá à Comissão de Acompanhamento do Programa deliberar considerando as situações pessoais dos candidatos.

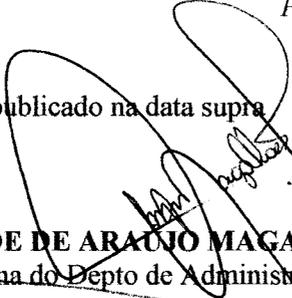
Parágrafo Terceiro – O candidato remanescente constará de lista de espera e terá preferência na primeira oportunidade da existência de vagas.

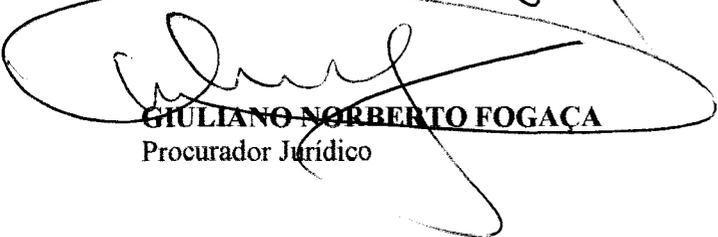
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga 24 de julho de 2018.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra


VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Interina do Depto de Administração


GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico